



LEI N. 1.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

SANCIONADO A LEI Nº
28 / 11 / 2022

“ALTERA O ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CARGO: FISCAL SANITÁRIO, FISCAL AMBIENTAL, DA LEI MUNICIPAL N. 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III – tabela de vencimento dos servidores públicos municipais, do Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização, Cargo: Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a redação dada pela seguinte tabela abaixo:

“ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

[...]

Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização

Cargo: Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA.

Classe	A	B	C	D	coef.
	Ens. Médio	Ensino Médio + 200h curso	Ensino Superior	Especialização	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
I	2.870,00	3.062,57	3.268,06	3.487,67	1,00



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**
GABINETE DO PREFEITO

2	3.042,20	3.246,32	3.464,14	3.696,93	1,06
3	3.214,40	3.430,08	3.660,23	3.906,19	1,12
4	3.386,60	3.613,83	3.856,31	4.115,45	1,18
5	3.558,80	3.797,59	4.052,39	4.324,71	1,24
6	3.731,00	3.981,34	4.248,48	4.533,97	1,30
7	3.903,20	4.165,10	4.444,56	4.743,23	1,36
8	4.075,40	4.348,85	4.640,65	4.952,49	1,42
9	4.247,60	4.532,60	4.836,73	5.161,75	1,48

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte-MT, em 28 de novembro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial (prêmio) a servidora **THIARA DA SILVA NUNES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de professor II plena, através da Portaria nº 043 de 29 de janeiro de 2014, relativo ao período de 29/01/2014 a 28/01/2019, pelo prazo de três meses, a contar do dia 01/08/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2020

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor.

DA REMUNERAÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS: o contrato original, passando o valor mensal de R\$ 1.349,95 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o valor mensal de R\$ 1.700,00 (Um mil, setecentos reais), reajuste de aproximadamente 25,9 % (vinte e cinco virgula nove por cento).

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a ser de **07/12/2022 a 06/12/2023**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e MARIA DANIELA DA SILVA 83068775191, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.509.611/0001-81 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE

LEI N. 1.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N. 1.324, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA O ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CARGO: FISCAL SANITÁRIO, FISCAL AMBIENTAL, DA LEI MUNICIPAL N. 621, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III – tabela de vencimento dos servidores públicos municipais, do **Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização, Cargo: Fiscal Sanitário, Fiscal Ambiental**, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, **que passa a vigorar com a redação dada pela seguinte tabela abaixo:**

"ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

[...]

Grupo Ocupacional IV – Serviços de Fiscalização

Cargo: Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental – AFISA.

Classe	A	B	C	D	coef.
	Ens. Médio	Ensino Médio + 200h curso	Ensino Superior	Especialização	
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	
1	2.870,00	3.062,57	3.268,06	3.487,67	1,00
2	3.042,20	3.246,32	3.464,14	3.696,93	1,06
3	3.214,40	3.430,08	3.660,23	3.906,19	1,12
4	3.386,60	3.613,83	3.856,31	4.115,45	1,18
5	3.558,80	3.797,59	4.052,39	4.324,71	1,24
6	3.731,00	3.981,34	4.248,48	4.533,97	1,30
7	3.903,20	4.165,10	4.444,56	4.743,23	1,36
8	4.075,40	4.348,85	4.640,65	4.952,49	1,42
9	4.247,60	4.532,60	4.836,73	5.161,75	1,48

[...]

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Cuiabá para Canabrava do Norte-MT, em 28 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

LEI N. 1.318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI N. 1.318, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"AUMENTA O ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO, CONTIDO NA LEI MUNICIPAL N. 1.191/2021 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em mais 20% (vinte por cento) o limite de 15% (quinze por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento) o limite de suplementação para abertura de créditos adicio-